Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.040 /

"NOMEIA O CONSELHO DE CURADORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, nos termos do art. 12 da Lei nº 2.059, de 25 de abril de 1973,

D E C R E T A :

ART. 1º - Além dos membros natos, previstos nas letras a, b, c, d, e, do art. 5º da Lei 2.059, de 25 de abril de 1973, o Conselho de Curadores da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas será composto das seguintes pessoas:- SR. ANTONIO ACCONCIA, JOAQUIM BERNARDES DE CARVALHO DIAS, DR. HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA, MOACYR CARVALHO DIAS e RONALDO DURANTE, como representantes das Associações de Classes e DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES FILHO, DR. RICARDO AFFONSO JUNQUEIRA e DR. CARLOS ÉRRICO NETO, respectivamente, Bacharel em Direito, Engenheiro e Licenciado em Filosofia, Ciências e Letras, com mandato por um período de 02 (dois) anos, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 5º da mesma lei.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JULHO DE 1979

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§

§§*§*§*§*§*§*§*§*

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.142 DE 04/07/1979.